



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº. 515, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doravante declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA BEIRA DO CORREGO MARQUES DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO-MG - APPM**, situada na localidade Beira do Córrego Marques, neste município de Riachinho-MG, inscrita no CNPJ nº 12.188.485/0001-78, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e duração por tempo indeterminado.

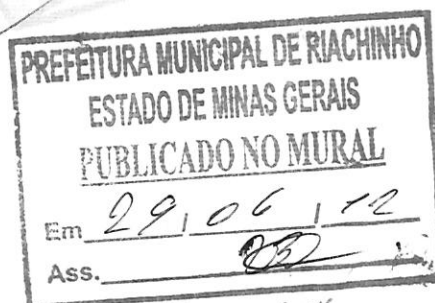
Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores da Beira do Córrego Marques do Município de Riachinho-MG, fica isenta do pagamento de tributos municipais relacionados com suas atividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 29 de Junho de 2012.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal



Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração